



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

ATO N.º 01/2026
DATA: 14/01/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando o Feriado de Carnaval no dia 17 de fevereiro de 2026;

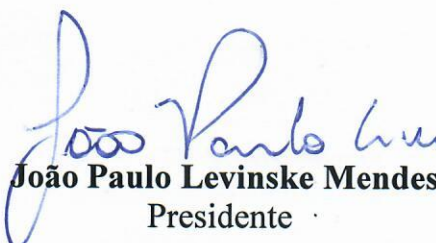
RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026.

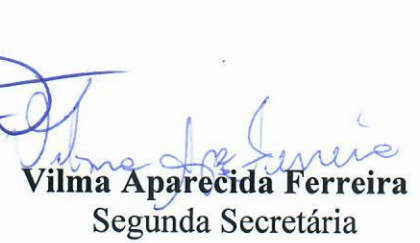
Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 61 Anos de Emancipação Política.


João Paulo Levinske Mendes
Presidente


Luciano Henrique Padilha
Primeiro Secretário


Vilma Aparecida Ferreira
Segunda Secretária

Publicação:
Boletim Oficial do Município
Data: 12/02/2026
Edição: 776
Pág.: 36